



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº244 | Suplemento 25/29 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI N°18.662, de 27 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Plano Pluriannual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – Gestão Pública para Resultados;

II – Participação cidadã;

III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e

IV – Intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3.º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em 3 (três) bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

1. Órgão Gestor – é responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

2. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do Programa;

3. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do Programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do Programa;

4. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o Programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do Programa e como contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático);

5. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar n.º 154, de 2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

6. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027;

b) Administrativo – está voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens 1 a 6 da alínea “a” deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea;

IV – Ação – componente da Base Operacional consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não orçamentária – quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária – quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária – quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

Parágrafo único. Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Art. 4.º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

Parágrafo único. Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5.º Integrão o PPA 2024 a 2027 os seguintes Anexos:

I – Estrutura do Plano Pluriannual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo – PLP.

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX – Metas e Prioridades 2024, em atendimento ao disposto no art. 2.º da Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 6.º As metas e prioridades constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7.º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§ 1.º Para os programas Finalístico e Administrativo constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§ 2.º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual – LOA, durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§ 3.º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§ 4.º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, essa Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8.º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9.º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e na articulação de instrumentos necessários à viabilização e ao acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e das entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§ 1.º A revisão de que trata o caput, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos §§ 4.º e 5.º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§ 2.º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e/ou programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§ 3.º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§ 4.º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, para aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como redefinição das metas dos indicadores;

II – melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;

III – redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e

IV – ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§ 5.º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

I – alterar o órgão gestor do Programa;

II – ajustar a definição das entregas, quando necessário, para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III – ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, aos Temas Transversais, ao Planejamento de Longo Prazo e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV – atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão;

V – ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos e temáticos.

§ 6.º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput deste artigo.

§ 7.º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 3.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14. O Plano Plurianual será monitorado quadrienalmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§ 1.º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e às entidades estaduais.

§ 2.º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I – acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II – monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§ 3.º O monitoramento dos indicadores estratégicos e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrienal, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§ 4.º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§ 5.º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e as entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadriestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§ 6.º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no § 5.º ensejará automaticamente bloqueio do Programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do Programa tenha dado ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§ 7.º As informações sobre o monitoramento do PPA 2024-2027 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§ 8.º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15. O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.



Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega						Meta					
			2024		2025 - 2027		Total*		SERTÃO DE SOBRAL		Outras Regiões		SERTÃO DE SOBRAL	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões										
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736						

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega						Meta					
			2024		2025 - 2027		Total*		SERTÃO DE SOBRAL		Outras Regiões		SERTÃO DE SOBRAL	
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões										
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	1	1	3	1	4						
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	3	1	7						

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.3.7 - Criação de unidades experimentais de reflorestamento de mudas nativas com incentivo de bolsas agroecológicas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões					
	PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1			1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.8 - Efetivar a implantação do Parque Estadual das Camauotas, por meio da implantação da sua sede física, elaboração do seu plano de manejo e definição da sua gestão.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a biodiversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões					
	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	1			1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional****Eixo**

11.3.5.1 - Ampliar o saneamento básico nas comunidades rurais, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões			
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0	7	1	19	1	19	1	19
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	23	261	24	261	24	290	290

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões			
	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	4	4	6	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*								
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91					8		122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.5.3 - Fortalecer e ampliar o acesso às políticas públicas de promoção do reuso da água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*								
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	19	151	160	1.495					179		1.646

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.5.4 - Implementar projetos de esgotamento sanitário simplificado nas regiões rurais, por meio de módulos sanitários.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL****Objetivo Específico**

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões					
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	15	685	548	2.279			563		2.964

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

11.3.5.6 - Garantir a execução das ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário para a população de baixa renda.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.5 - SANEAMENTO BÁSICO****Programa****351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA****Objetivo Específico**

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões					
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	13	0	22			1		35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			Meta		
			2024	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões	2025 - 2027	SERTÃO DE SOBRAL	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	2	4	6	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região

Diretriz Regional

12 - SERTÃO DOS CRATEús

Eixo

- 12.1.1.7 - Garantir continuidade do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entrega	Meta				
	2024	2025 - 2027	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	6	131	6	116	424
Entrega	131	116	6	424	555

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega	Meta				
	2024	2025 - 2027	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	171	4.563	171	450	11.253
Entrega	171	4.563	171	450	11.253

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

12.1.2.1 - Ampliar o cofinanciamento para os benefícios eventuais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.031	15.457	3.093					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.2.11 - Aumentar o cofinanciamento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas) da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
SERVÍCIO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	8	106	8	106	8	106	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.2.5 - Ampliar o número de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) da região, atendendo zonas urbana e rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	0	2	16	16	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.2.6 - Fortalecer as ações de assistência social na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Objetivo Específico**

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa dos direitos.

Assessoria Realizada	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
					SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
		Não	Unidade	26	342		39	513	39

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Objetivo Específico**

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Monitoramento Realizado	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
					SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
		Não	Unidade	13	171		13	171	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.3.1 - Ampliar e fortalecer as casas de cultura e memoriais nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**1.3 - CULTURA****Programa****132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	1	0	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo****Programa****133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA****Objetivo Específico**

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Tema**1.3 - CULTURA**

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
PESSOA BENEFICIADA		Unidade	Sim	0	600	500	9.050	9.050	500	9.650
PROJETO APÓIADO		Unidade	Sim	1	49	3	83	83	4	132

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo****1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	0	2.115	31.725	2.115	47	31.725
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	0	985	985	985	47	985

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.10 - Implantar novas Escolas do Campo, contextualizando com os vocações locais da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	1	1	1	5	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.11 - Reestruturar o material pedagógico, ofertando material específico para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Eixo**Tema****Programa**
1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA**Objetivo Específico**

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.360	48.615	3.360	48.615	3.360	48.615	3.360	48.615

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.13 - Ampliar o apoio em tempo hábil para a adequação das escolas para adoção do ensino em tempo integral.

Eixo**Tema****1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
ALUNO BENEFICIADO		Unidade	Sim	9.098	213.104	44.879	1.050.287			53.977		1.263.391

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
ALUNO BENEFICIADO		Unidade	Não	4.855	95.976	6.430	178.491			6.430		178.491

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.15 - Implementar novas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCUA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
ESCOLA ESTRUTURADA		Unidade	Não	10	224	14	239	14	239	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.16 - Concluir as obras paralisadas das Escolas da Família Agrícola (EFA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA****Programa**

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
ESCOLA IMPLANTADA		Unidade	Sim	1	1	1	1	5	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.2 - Implementar novas escolas de ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega	2024				2025 - 2027				Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não		4.855	95.976	6.430	178.491	6.430	178.491
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2		68	2	112	4	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.3 - Ampliar e estruturar as escolas de ensino em tempo integral já existentes, com a contratação de pessoal, aquisição de equipamentos, entre outras ações.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	2024				2025 - 2027				Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não		1		9	1	10	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



FSC®
 www.fsc.org
MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa**

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
	ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	68	2	112					180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.4 - Promover formações para os professores da rede pública de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.447	21.932	1.542	23.192					23.192

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.718	43.003	2.885	45.638	2.885	45.638	45.638	2.885	45.638	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega			2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	541	9.729	541	9.729	541	9.729	9.729	541	9.729	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega			2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	10	395	10	395	10	395	395	10	395	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.5 - Reestruturar o acervo bibliográfico das escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema****1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA****Programa****141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS****Objetivo Específico**

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	2025 - 2027							
ESCOLA ESTRUTURADA		Unidade	Não	14	40	15	45	15	45	15	45	15	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO****Objetivo Específico**

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	2025 - 2027							
ESCOLA ESTRUTURADA		Unidade	Não	4	221	4	221	4	221	4	221	4	221

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.6 - Implementar novos Centros de Educação Infantil (CEI) nos municípios da região.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO		Unidade	Sim	3	7	5	74	5	8	81

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.7 - Ampliar a formação docente no âmbito da educação inclusiva.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCUA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
PROFISSIONAL CAPACITADO		Unidade	Não	235	3.525	188	2.820	188	235	3.525

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.4.9 - Ampliar e qualificar a política de transporte escolar na região, em especial o atendimento a comunidades de difícil acesso.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa**Objetivo Específico**

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	2025	2026	2027				
ALUNO BENEFICIADO		Unidade	Não	69	1.530	71	1.585	71	1.585	71	1.585	1.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa**Objetivo Específico**

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*		
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	21	0	0	108	0	0	129	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.6.13 - Fortalecer os serviços de atendimento aos dependentes químicos e implantar casas de acolhimento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico

161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*		
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	15	6.485	96	21.204	111	27.689			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.6.2 - Ofertar cursos profissionalizantes para jovens e para mulheres.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER****Objetivo Específico**

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
CAPACITAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	1	21	3	52					73

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.6.6 - Capacitar os conselheiros dos conselhos municipais da criança e do adolescente, da mulher, da habitação, entre outros.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****Programa****168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Objetivo Específico**

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsável e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
ASSESSORIA REALIZADA		Unidade	Não	3	35	4	54					54

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.7.1 - Ampliar e garantir a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), na modalidade do suporte avançado.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
UNIDADE PRE-HOSPITALAR MANTIDA		Unidade	Não	1	43	1	43	43	1	43	1	43

*No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.7.5 - Implementar pontos de apoio à saúde primária nas zonas rurais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões
MUNICÍPIO APÓIADO	Unidade	Sim	2	26	11	145	13	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.8.1 - Ampliar atendimento das políticas públicas para minimizar insegurança alimentar nas comunidades tradicionais dos povos de terreiros e quilombos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME**Objetivo Específico**

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.878	41.479	5.634	124.437	7.512	105.916

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.8.3 - Ampliar e incluir o Programa Ceará sem Fome para as comunidades quilombolas que não foram assistidas nesse primeiro momento.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**
1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO		Unidade	Sim	1.878	41.479	5.634	124.437	7.512	165.916	
REFEIÇÃO OFERTEADA		Unidade	Sim	1.104.000	22.896.000	1.104.000	22.896.000	2.208.000	45.702.000	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.8.4 - Apoiar e implementar cozinhas solidárias nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
UNIDADE MANTIDA		Unidade	Não	76	1.213	76	1.213	76	1.213	76

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.1 - Implementar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	4	2	2	6	2	2	10	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.11 - Expandir as equipes da defensores públicos na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*								
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	0	30	0	0	0	40		
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	0	15	0	0	0	20		
SERVÍCIO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	3.048.740	0	3.048.740	0	0	3.969.775		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*								
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	0	8	0	8	0	8		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.14 - Aumentar o efetivo da segurança pública, em especial no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	0	2.021	0	0	5.053	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.15 - Implantar sala de escuta para mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCUA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	0	30	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	0	2.400	0	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	0	15	0	20
SERVÍCIO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensoriais prestados à população.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*		
NUCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	8	0	0	8	0	0	8	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.16 - Ampliar o efetivo de peritos forenses na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCΑ E VALORIZΑ AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*		
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	0	5.053	0	0	7.074	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.5 - Ampliar os serviços de ressocialização de apenados.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCΑ E VALORIZΑ AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO****Objetivo Específico**

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
	PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	0	4.000	0	0	4.000	4.000	0	4.000	4.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.6 - Capacitar os profissionais da segurança pública para melhoria das abordagens policiais.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA****Programa****196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE****Objetivo Específico**

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	10	2	28	28	2	2	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	246	9.864	738	29.682	984	39.546	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.1.9.9 - Capacitar os profissionais de segurança pública para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	2	28	2	38	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	246	9.864	738	29.682	984	39.546	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

Eixo

12.2.1.10 - Garantir assistência técnica e extensão rural de qualidade e de forma contínua.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	2.495	35.032	4.891	68.062			4.891	68.062	68.062

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	28	12	84			16	112	112
SERVÍCIO OFERTADO	Unidade	Não	2	15	2	15			2	15	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.14 - Fortalecer a política de pesca com retomada do peixamento dos açudes, profissionalização dos pescadores artesanais e apoio aos centros de beneficiamento de pescado.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões			
ALEVINO DISTRIBUIDO		Unidade	Sim	1.000.000	14.000.000	3.050.000	47.950.000	4.050.000	61.950.000	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.9 - Ampliar política de educação para jovens do campo, permitindo qualificação, autonomia, permanência e protagonismo no campo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA		Unidade	Sim	2	21	19	218	21	239

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.21 - Garantir agroindústrias e centros de beneficiamento para pesca artesanal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Total*
PROJETO IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	0	0	0	12	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.7 - Realizar recadastramento e retomada do Projeto Hora de Plantar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

PRODUTOR BENEFICIADO	Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
					SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
			Unidade	Sim	22.773	141.628	68.319	424.884	91.092

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.1.8 - Incentivar a adoção de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, como sistemas de bicoágua, reuso de águas cinzas, cisternas, mandalas produtivas, entre outros.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

TECNOLOGIA IMPLANTADA	Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
					SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
			Unidade	Sim	58	942	469	6.791	527

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.2.3 - Ampliar o acesso ao Cinturão Digital do Ceará (CDC) na região.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS CRATEús	SERTÃO DO S CEARÁ	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões				
FIBRA ÓPTICA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim		87,50	1.460,50	263	4.381,50	350	5.842				
PONTO INSTALADO	Unidade	Sim		162	2.321	488	6.979	650	9.300				

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.3.3 - Ampliar os cursos híbridos de capacitação profissional, em especial para o fomento do empreendedorismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e /ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*	
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.110	44.250	1.224	58.562	1.224	58.562	1.224	58.562

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.5.1 - Fortalecer a política de atracção de indústrias na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*	
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	39	10	131	13	170	13	170
EMPREENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	8	1	11	2	19	2	19
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	0	36	0	114	0	150	0	150
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	1	313	1	313	1	313	1	313

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
EVENTO APOIADO		Unidade	Sim	0	2	0	0	13	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.1 - Realizar melhoria viária do trecho de acesso ao Lago de Fronteira, em Crateús.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA		Unidade	Sim	0	3	1	1	10	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.10 - Realizar melhoria viária no trecho de Ladeira, entre os municípios de Ararendá e Pocrângua.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436	578,00	3.546,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.2 - Implantar infraestrutura viária que comporte o tráfego de veículos pesados nos trechos dos municípios que ligam ao Lago de Fronteira.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.3 - Realizar melhorar viária nas rodovias estaduais de acesso às rodovias federais para escoamento da produção.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo****Tema****2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim		182	1.110,20	396	2.436	396	578,00	3.546,20		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo****Tema****12.2.6.4 - Realizar melhoria viária no trecho Novo Oriente a Taúá da CE-187, com pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal.****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	2025 - 2027	Total*	
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436	578,00	3.546,20			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.5 - Implantar pavimentação asfáltica na estrada vicinal CE -176, que liga os municípios de Tamboril a Independência (distrito de Oliveira e Ematuba).

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	2025 - 2027	Total*	
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	23	299	81	900	104	1.199			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.7 - Implantar pavimentação asfáltica da estrada vicinal no trecho do acudinho (Tamboril) a Monsenhor Tabosa.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10					13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.2.6.8 - Realizar melhoria viária no trecho Santa Quitéria ao Distrito de Lagoa do Mato (Itaita) da CE-366, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	182	1.110,20	396	2.436					3.546,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.1.1 - Realizar parcerias com o Governo Municipal para construção de ciclovias no perímetro urbano nos municípios da região.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Objetivo Específico

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões					
	INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13	1	13	13	2	26		
	VIA ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	215.186,09	3.034.428,94	641.077,91	9.047.622,06	856.264	12.082.051					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.1.3 - Implementar escola pública de trânsito na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
			2025	2026	2027							
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	1					4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.1 - Elaborar estudos locais sobre o hidrogênio verde.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema**Programa****321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ****Objetivo Específico**

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
			2025	2026	2027							
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	3	0					7	0	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.4 - Articular com o Governo Federal a possibilidade de venda da energia excedente da geração distribuída.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema**3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
RENDA DO SOL IMPLENTADO		Unidade	Sim	1	1	36	494	37	495

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.5 - Implantar energia renovável em prédios públicos estaduais, principalmente nas escolas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Total*
SISTEMA IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	8	56	716	56	724

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.2.7 - Incentivar o uso de energias renováveis em sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões			
	RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	36	36	494	495	37	56	724
	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	56	716					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.11 - Criar unidades de conservação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			2024				Meta		
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.13 - Fortalecer o Índice de Qualidade Ambiental (IQM).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega			2024				Meta		
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	66	0	66

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.15 - Implementar subsídios para os pequenos agricultores para elaborar planos de manejo para reconhecimento dos recursos florestais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa**

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
	PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.17 - Intensificar a fiscalização da Lei 12.651/2012, que trata do Código Florestal.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões					
	MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4.000	11.501	12.000	34.500	34.500	16.000	34.500	16.000	46.001

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.2 - Trabalhar o fortalecimento das ODS na região.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
	CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66	0	66
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	5	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.23 - Promover a disposição final dos resíduos sólidos inservíveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	5	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.24 - Realizar fiscalização no programa auxílio catarador.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA		Unidade	Não	0	101	0	101	101
PESSOA BENEFICIADA		Unidade	Não	174	3.481	174	3.655	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.26 - Incentivar a implantação de coleta seletiva nos municípios da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA		Unidade	Não	0	101	0	101	101
PESSOA BENEFICIADA		Unidade	Não	174	3.481	174	3.655	3.655

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	0	66	0	66
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	1	45	2	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3 - Trabalhar o fortalecimento da Educação Ambiental, nas escolas, como tema transversal e interdisciplinar, e não como disciplina.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade sociocultural, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	66	938	230	3.456	296	4.414	
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	19	Total*	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	15	215	19	265			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.4 - Desenvolver e publicar Estudos de Impacto em resíduos sólidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	2	Total*	
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	1	45	2	50			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.3.5 - Criar um espaço regional de Fórum Ambiental.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA****Objetivo Específico**

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
	SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	
	AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	147	9	9	577	12	724

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.5.1 - Fortalecer a política de reuso de águas cinzas em prédios públicos.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.5 - SANEAMENTO BÁSICO****Programa****352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL****Objetivo Específico**

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	13	157	111	1.544	124	1.701

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.5.10 - Atender as comunidades rurais que não tem acesso águas potável com sistemas de abastecimento e tecnologias sociais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEUS	Outras Regiões
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	1	19	1	19
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	27	19	265	22	292

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

	Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*	
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1	1	1	1	4	1	5	
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	6	91	8	122	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

	Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*	
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	6	91	8	122	
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	13	157	111	1.544	124	1.544	124	1.701	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

12.3.5.3 - Fortalecer a política de reuso de água.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

	Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*	
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	13	157	111	1.544	124	1.544	124	1.701	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

12.3.5.6 - Priorizar recursos para o tratamento de esgoto.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta	
			SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	SERTÃO DOS CRATEús	Outras Regiões	Total*	Outras Regiões
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	12	1	21	3	33	3	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Região****Diretriz Regional**

13.1.1.1 - Agilizar e desburocratizar os processos para o crédito fundiário.

Eixo**Tema****1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA****Programa****112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL****Objetivo Específico****112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.**

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
					SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões					
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	Unidade	20	380	20	380	20	380	20	380	20	380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.1.4 - Desburocratizar e aperfeiçoar os processos realizados pelos órgãos estaduais executores da política de acesso à terra, agilizando a resolução de pendências e qualificando o atendimento ao público.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA****Programa****112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	2025 - 2027	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*						
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	0	5	0	0	16	0	16	21

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.5 - Retomar o atendimento do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	2025 - 2027	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*						
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	6	131	18	522	0	0	24	0	24	653

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	26	4.708	105	11.598	131	16.306	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.2.3 - Implantar unidades regionais de acolhimento para crianças e adolescentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e /ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	4	4	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.1 - Promover aproximação e fazer interface, fornecendo assistência e suporte aos órgãos municipais de cultura, às comunidades e à sociedade civil.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
SISTEMA CULTURAL APOIADO		Unidade	Sim	0	69	5	111	5	180	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.2 - Promover a descentralização dos órgãos estaduais da cultura na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	3	1	3	3	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.3 - Reconhecer e promover os Mestres e Mestras da Cultura da região.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões					
	CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	2
	MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	Não	0	88	0	0	88	0	0	100	0	100	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.5 - Instituir políticas regionalizadas nos editais específicos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	40	Total*	
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	30	2.070	40	2.660			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.3.8 - Promover a interiorização dos incentivos fiscais voltados para o esporte e para a cultura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	40	Total*	
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	30	2.070	40	2.660			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.1 - Fortalecer o apoio financeiro e técnico do regime de tempo integral na educação infantil e ensino fundamental

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as *Diretrizes Regionais*

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa**

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões							
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	3.208	218.994	16.609	1.078.557							1.297.551

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.10 - Promover e incentivar a permanência dos alunos do ensino médio em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões							
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.905	98.926	3.165	181.756							181.756
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	255	10.210	280	12.935							12.935

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.11 - Implantar uma Escola Família Agrícola (EFA) na região.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões					
ESCOLA IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	2	1	1	5	5	1	7	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.14.12 - Ampliar e fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a inclusão e permanência da pessoa surda na educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				2025	2026	2027							
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não		70	3.420			81	4.191			81	4.191
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não		8	226			9	242			9	242

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.13 - Melhorar a parceria com os governos municipais na oferta do transporte escolar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				2025	2026	2027							
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não		30	1.569			31	1.625			31	1.625

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.2 - Ampliar a política de implantação dos Centros de Educação Infantil (CEI).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	10	1	1	78	1	88

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.4.3 - Ampliar a criação de escolas quilombolas na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCUA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
ESCOLA IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	2	1	1	5	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.5.1 - Promover ações de incentivo ao esporte na região, considerando os equipamentos das Areninhas.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões					
NUCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO		Unidade	Sim	3	182	9	548	12	730					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.5.2 - Definir políticas estaduais e realizar parcerias para a realização de ações esportivas voltadas para a infância e para a juventude.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	2025 - 2027	Total*
NUCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	182	9	548	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entrega				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	2025 - 2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	123	6.377	369	19.131	492

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.6.2 - Implantar a Casa da Mulher Cearense na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	2025 - 2027	Total*
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional**

13.1.7.1 - Implantar o Hospital Regional do Sertão dos Inhamuns.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões					
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	0	0	0	3	3	0	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.7.7 - Fortalecer as políticas para a saúde mental.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*	
REDE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	0	5	0	0	5	0	0	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.10 - Fortalecer os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea) da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*	
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	2	44	3	135	3	135	5	179

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.2 - Melhorar a eficiência e fiscalização na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME****Objetivo Específico**

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
	ALIMENTO DISTRIBUIDO	Quilograma	Sim	48.481	2.093.023	176.521	7.319.425	225.002

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.5 - Ampliar aquisição para a merenda escolar dos alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME****Programa****181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME****Objetivo Específico**

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
	ALIMENTO DISTRIBUIDO	Quilograma	Sim	48.481	2.093.023	176.521	7.319.425	225.002

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.8.8 - Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a venda para outros órgãos públicos.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
	AUMENTO DISTRIBUIDO	Quilograma	Sim	48.481	2.093.023	176.521	7.319.425	225.002	9.412.448	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.1 - Fortalecer o Pacto Regional de Proteção da Mulher Vítima de Violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
	AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	0	30	0	40
	ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	0	2.400	0	3.200
	NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	0	15	0	20
	SERVÍCIO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	0	3.048.740	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensoriais prestados à população.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	
	EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	0	240	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.11 - Fortalecer e organizar o fluxo de escuta especializada da criança e do adolescente vítimas de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*						
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	0	30	0	0	0	40
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	800	0	0	2.400	0	0	0	3.200
NUCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	0	15	0	0	0	20
SERVÍCIO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	0	3.048.740	0	0	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*						
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	80	0	0	240	0	0	0	320

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.4 - Ampliar o efetivo de peritos forenses na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*
				2025	2026	2027							
PROFISSIONAL QUALIFICADO		Unidade	Sim	0	2.021	0			5.053		0		7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.1.9.5 - Ampliar a infraestrutura da perícia forense na região, inclusive com a aquisição de equipamentos para os laboratórios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	Total*	
				2025	2026	2027								
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO		Unidade	Não	1		14		1	14		14		14	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.1 - Fornecer implementos agrícolas e estimular o uso de técnicas agroecológicas para pequenos produtores rurais, visando a não utilização dos agrotóxicos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega	2024			2025 - 2027			Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	30	526	114	1.751	144

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.17 - Qualificar os produtos artesanais da agricultura familiar, promovendo a agregação de valor e a melhoria da renda.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	2024			2025 - 2027			Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	SERTÃO DOS INHAMUNS	Outras Regiões	SERTÃO DOS INHAMUNS	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	6	4	39	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

13.2.1.21 - Ampliar o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Feda), permitindo financiamento para implantação de energias renováveis.

